



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

EMENDA MODIFICATIVA e SUPRESSIVA

EMENDA
A PROPOSTA
POR UNANIMIDADE
13/04/99.

EMENDA MODIFICATIVA e SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº011/99

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Concede remissão nos exercícios de 1998 e 1999 do pagamento de impostos e Taxas, á empresa LAGO DAS PEDRAS IATE CLUB S/C LTDA. dando outras providências.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Altera a redação do Artigo 2º do Projeto de Lei nº011/99, como segue:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Fica suprimido do Projeto de Lei 011/99 o Artigo 3º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1999.

Marcos Roberto Bueno dos Santos
VEREADOR